

DIARIO OFICIAL DO ESTADO

DE SANTA



CATARINA

ANO—1

Florianopolis, 23 de Outubro de 1934

NUMERO—190

Govêrno do Estado

DECRETO N. 695

O Coronel Aristiliano Ramos, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições,

DECRETA

Art. 1.º — Os limites do distrito «Volta Grande», do Município de Araranguá, ficam assim determinados:

Ao Norte — com o distrito de Turvo, separado pelo Rio Itopava e pelo Pinheirinho, até a sua mais alta cabeceira;

Ao Sul — com o distrito de Passo do Sertão, separado pelo rio Leão, desde as suas nascentes no costão da Serra Geral até receber o rio Bonito;

A Oeste — limita-se com o município de São Francisco de Paula, no Rio Grande do Sul, separado pelo divisor das águas da Serra Geral;

A Leste — limita-se com o distrito de Sombrio, separado pelas picadas do travessão das frentes das terras de Luiz Barratti, até encontrar o travessão dos fundos das terras de Luiz Antonio da Cunha, e por esta até encontrar o travessão dos fundos da sesmaria do Sombrio e pela picada das tres leguas denominadas Sesmaria do

Sombrio, até encontrar as margens do Rio Aguas Brancas, por este abaixo até encontrar o travessão norte da Sesmaria do Sombrio, por este travessão seguindo rumo Leste até encontrar a estrada do Sombrio, e pela estrada do Sombrio até o Rio Itopava.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Palacio do Govêrno em Florianopolis, 22 de outubro de 1934.

ARISTILIANO RAMOS

Placido Olimpio de Oliveira (3.852)

RESOLUÇÃO N. 4.064

O Coronel Aristiliano Ramos, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições e de acôrdo com a proposta feita pela Chefatura de Policia,

RESOLVE

exonerar o 1.º tenente da Força Pública Duarte Pedra Pires do cargo de Delegado Especial do Município de Chapecó.

Palacio do Govêrno em Florianopolis, 22 de outubro de 1934.

ARISTILIANO RAMOS

Placido Olimpio de Oliveira (3.840)

RESOLUÇÃO N. 4.065

O Coronel Aristiliano Ramos, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições e de acôrdo com a proposta feita pela Chefatura de Policia,

RESOLVE

exonerar o 1.º tenente da Força Pública Américo Silveira d'Avila do cargo de Delegado Regional com sede em Herval, distrito de Campos Novos, com jurisdição nos Municípios de Chapecó, Cruzeiro, Campos Novos, Curitibaanos, Caçador e Concordia e nomear, em substituição, o capitão da mesma corporação Antonio Martins dos Santos.

Palacio do Govêrno em Florianopolis, 22 de outubro de 1934.

ARISTILIANO RAMOS

Placido Olimpio de Oliveira (3.841)

(Continúa na 2a. pagina)

COMPRA DE TÍTULOS DA NOSSA DÍVIDA EXTERNA

Merece que se saliente para a devida apreciação do público a operação que o govêrno do sr. cel. Aristiliano Ramos acaba de concluir, no tocante ao grave problema das nossas dívidas externas, que ficam, assim, reduzidas de muito da sua formidável soma. O quadro demonstrativo, organizado pelo sr. dr. José da Costa Moellmann, digno secretário da Fazenda (em cuja gestão se realizou a sábia operação) é publicado hoje, em outra secção deste diário, e por êle os interessados poderão conhecer os enormes resultados que nos advêm da importante ação, no sentido de minorar extraordinariamente a gravidade dos nossos débitos externos. Ao mesmo tempo, os adversários do Govêrno, que, para o efeito de descrédito da atual administração estadual, andavam, há pouco, por aí a insinuar o desvio dos depósitos que o Estado mantinha no Banco do Brasil, ficam inteirados de como lisamente se applicou o dinheiro que tanta insônia lhes causava. Por seu turno, o povo toma conhecimento de novos fatos que, vindo ainda em abono da honestidade administrativa do sr. cel. Interventor e de seus auxiliares igualmente intencionados, valem por novos e irretorquíveis desmentidos a quantas calúnias serviam para ilaquear a opinião livre do público catarinense.

E' que a verdade sobrenada a leviandade dos caçadores de votos, espécie parasitária que tenta medrar, ainda, escusamente, na mentalidade nova de após revolução.

O quadro demonstrativo da compra de títulos dos empréstimos externos — para o qual chamamos a atenção do leitor — está expondo á sociedade as vantagens dessa acertadíssima providência, posta em prática desde 22 de agosto do ano passado.

Convém que um pouco nos detenhamos, aqui, no exame da elucidativa exposição feita pelo sr. dr. Secretário da Fazenda.

O Estado adquiriu, no período de 22 de agosto de 1933 a 13 do corrente, títulos do empréstimo americano, no valor de \$1.371.980,20, incluídos os juros. Da dívida inglesa, os títulos adquiridos se elevaram, incluídos os juros, à soma de £ 3.525:0:0. Nessas compras o nosso Tesouro dispendeu apenas um total, em moeda nacional, de rs. 4.990:011\$400. Nada menos de rs. 16.611:779\$900 era o valor dos títulos comprados, si convertidos ao câmbio do dia. Conclue-se, pois, que a operação acima nos trouxe um lucro de rs. 11.621:768\$500.

E', porém, maior ainda êsse resultado, que se eleva a rs. 12.504:546\$100, tendo-se em vista que o Estado de Santa Catarina deveria pagar, ainda, por juros dos títulos agora resgatados, nada menos de \$74.496,00, de cuja obrigação se libertou graças à operação efetuada; essa importância, convertida a moeda brasileira, ao câmbio do dia 19 do corrente, era de rs. 882:777\$600.

Assim, pois, temos o seguinte resultado efetivo, representando lucro o total do Estado, na operação a que nos referimos:

Para compra de títulos	11.621:768\$500
Juros evitados	882:777\$600
Lucro total rs.	12.504:546\$100

Como se vê, muito ao contrario de haver lançado ao descaço as nossas obrigações externas, o atual Govêrno se interessou enormemente por elas e, honrosamente, obteve para o Tesouro catarinense vantagens que não são fantasia nenhuma, porque se concretizam em um lucro real de rs. 12.504:546\$100, — importância que não teríamos evitado gastar, si não fora a oportuna e enérgica iniciativa governamental, item dum vasto programa administrativo que se vem desenrolando ativamente desde há pouco mais de um anno que prosseguirá. (3.853)

Sumário

Interventoria Federal
Decretos
Resoluções
Portarias
Secretaria do Interior e Justiça

Expediente das Repartições subordinadas

Secretaria da Fazenda, Viação, Obras Públicas e Agricultura

Expediente das Repartições subordinadas

Prefeituras Municipais Expediente

Editais diversos

Governo do Estado

(Continuação da 1a. pagina)

RESOLUÇÃO N. 4.066
O Coronel Aristiliano Ramos, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições e de acôrdo com a proposta feita pela Chefatura de Policia,

RESOLVE
exonerar o 2º tenente da Força Pública Mario Fernandes Guedes do cargo de Delegado Especial do Município de Cruzeiro, com jurisdição na linha ferrea Paraná-Santa Catarina, entre a Estação Rio Caçador e Rio Uruguai e nomear, em substituição, o 1º tenente da mesma corporação Américo Silveira d'Avila.

Palacio do Governo em Florianopolis, 22 de outubro de 1934.

ARISTILIANO RAMOS
Plácido Olímpio de Oliveira
(3.842)

RESOLUÇÃO N. 4.067
O Coronel Aristiliano Ramos, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições,

RESOLVE
fazer cessar a avulsão do Juiz de Direito dr. Augusto Cesar da Veiga para considerá-lo em disponibilidade e a contar de 21 de maio do corrente ano.

Palacio do Governo em Florianopolis, 22 de outubro de 1934.

ARISTILIANO RAMOS
Plácido Olímpio de Oliveira
(3.843)

RESOLUÇÃO N. 4.068
O Coronel Aristiliano Ramos, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina,

RESOLVE
conceder autorização à professora Aurea Amaral Oliveira, da Escola Complementar anexa ao Grupo Escolar «Paulo Zimmermann», do Rio do Sul, para assinar-se Aurea Amaral Oliveira Neves.

Palacio do Governo em Florianopolis, 22 de outubro de 1934.

ARISTILIANO RAMOS
Plácido Olímpio de Oliveira
(3.858)

O Coronel Aristiliano Ramos, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, atendendo ao que requeru Luiz Rigo, Coletor Provisorio de Rodeio, concede ao mesmo funcionario, de acôrdo com a letra C do artigo 51 do Regulamento Geral da Administração Pública, tres meses de licença para tratar de seus interesses, devendo responder pela gestão da respectiva exato-

ria, sob sua responsabilidade, o seu proposto Jacó Furlani.

COMUNIQUE-SE
Palacio do Governo em Florianopolis, 20 de outubro de 1934.

ARISTILIANO RAMOS
José da Costa Moellmann
(3.833)

O Engenheiro Civil José da Costa Moellmann, Secretario de Estado dos Negocios da Fazenda, Viação, Obras Públicas e Agricultura do Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições e atendendo ao que requereu o dr. Jorge José de Souza, Inspetor de Industria Animal do Serviço de Expansão Agricola e Pastoral, concede-lhe trinta (30) dias de férias, de conformidade com o art. 60 do Regulamento Geral da Administração Pública, combinado com o art. 87 do Regulamento desta Secretaria.

COMUNIQUE-SE
Secretaria de Estado dos Negocios da Fazenda, Viação, Obras Públicas e Agricultura, em Florianopolis, 22 de outubro de 1934.

José da Costa Moellmann
(3.863)

Secretaria da Fazenda

MÊS DE OUTUBRO

Dia 16
Syriaco T. Atherino & Irmão A' vista das informações, pague-se, por conta do credito especial a quantia de 1.175\$500.

Dia 17
Alfredo Bredow — A' vista das informações e documentos, pague-se a quantia de 310\$000.
S. A. Casa Moellmann — Idem, idem, de 1:919\$100.
S. A. Casa Moellmann — Idem, idem, de 248\$000.
Roberto Kolbe — Idem, idem, de 200\$000.

Dia 18
Carlos Hoepcke S. A. — A' vista das informações e documentos, pague-se a quantia de 403\$900.

Dia 19
Marcolino Teixeira e Axel Kjellin — Nada ha o que differir, em vista de já ter sido paga a primeira prestação.
Benjamin Bianchini — A' vista das informações, pague-se, por conta de credito especial, a quantia de 17:415\$900, correspondente à segunda prestação do respectivo contrato, devendo o requerente depositar no Tesouro a importância de Rs. 1:741\$600, referente à caução de 10%.

(3834)

TESOURO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

SUB-DIRETORIA DE CONTABILIDADE

Movimento da Tesouraria, em 22 de outubro de 1934

RECEBIMENTOS	
Saldo do dia 20	650:694\$700
Receita Orçamentaria	
Taxa sobre consumo de gasolina	3:820\$000
Renda da Ponte «Hercilio Luz»	896\$000
Renda do Serviço de Expansão Agricola e Pastoral	321\$600
Banco do Brasil	
Retirada	4:990:574\$500
Montepio	
Descontos a s/favor	2:700\$900
	<u>5:649:007\$700</u>

PAGAMENTOS	
Despesa Orçamentaria	
<i>Secretaria do Interior e Justiça</i>	
Pascoal Simone S. A., fornecimento à Diretoria da Instrução Pública	375\$000
Pedro Marcelino Cordeiro, despesas a que foi autorizado a fazer	251\$300
Empreza Auto-Viação Catarinense Ltd., passagens fornecidas por conta do Estado	775\$000 1:401\$300
<i>Secretaria da Fazenda</i>	
Roberto Kolb, fornecimentos à Diretoria de Obras Públicas	200\$000
Empreza Auto-Viação Catarinense Ltd., passagens fornecidas por conta do Estado	236\$000
Luiz Osvaldo Melo, destinado ao expediente da Assembléa Legislativa	1.000\$000
Juros de apolices—pagos a diversos Creditos Especiais	28\$000
Decreto n. 64, de 20/10/1934	
Importancia correspondente aos titulos dos empréstimos externos no valor nominal de u\$s 1.006.700 e \$ 3.000 adquiridos pelo Estado	4.990:011\$400
Decreto n. 61, de 13/9/1934	
Art. 3.	
Juros de apolices—pagos a diversos	84\$000
Art. 4. Eduardo Castilhos França, ordenado a que fez jus de 1. de setembro a esta data como Delegado do Estado junto à Feira Internacional de Amostras	1:129\$000 4.992:688\$400
Montepio	
Gelta Simas, devolução de contribuições	144\$000
Empréstimos a 5 contribuintes	3:141\$000 3.285\$000
Saldo na tesouraria para o dia 23	651:633\$000
	<u>5:649:007\$700</u>

Disponibilidades gerais, na Tesouraria e nos Bancos do Brasil e Nacional do Comércio	
Para Depositos de Diversas Origens	221:818\$244
Para Fundo Escolar	10:955\$850
Para Montepio:	
Total	454:176\$000
Menos depositado nos Bancos em c/c direta	406:710\$100 47:465\$900
Para compromissos externos	500:000\$000
Para despesas ordinarias do Estado	5.141:599\$606
Total Rs.	<u>5.921:839\$600</u>

Davino C. Arantes
Encarregado do Contrôlê

Lino Sorcini
Teseoureiro

VISTO *João Silveira de Souza* Sub-Diretor (3.850)

Quadro demonstrativo da compra de titulos dos emprestimos externos efetuada pelo Governo do Estado de Santa Catarina no periodo de 22 de agosto de 1933 a 13 de outubro de 1934

Data da compra	TITULOS COMPRADOS					CAMBIO			MIL REIS			
	ou £	Capital nominal	JUROS			Preço do \$ ou £. do valor nominal	Preço do \$ ou £. ao cambiodia	Preço do \$ ou £ incluindo juros	Valor pago pelo Estado	Valor da compra ao cambio do dia	Lucro obtido pelo Estado	
			Vencidos	Coupons não entregues	Total							Capital e juros adquiridos
1933												
Ag. 22	\$	354.000,00	118.184,17	1.560,00	116.624,17	470.624,17	4\$700	12\$420	3\$524	1.358.284\$000	5.845.152\$200	4.186.868\$200
Nº. 11	\$	87.000,00	30.593,86		30.593,86	117.593,86	4\$700	11\$660	3\$471	408.900\$000	1.371.144\$400	962.244\$400
22	\$	100.100,00	35.420,74	220,00	35.200,74	135.300,74	4\$700	11\$200	3\$471	469.693\$400	1.515.368\$300	1.045.674\$900
1934												
Fv. 21	\$	132.000,00	49.319,63		49.319,63	181.319,63	5\$000	11\$770	3\$640	660.000\$000	2.134.132\$000	1.474.132\$000
Ab. 6	\$	97.400,00	37.368,68	180,00	37.188,68	134.588,68	4\$900	11\$640	3\$541	476.630\$000	1.566.612\$200	1.069.982\$200
11	£	2.000:0:0	350:0:0		350:0:0	2.350:0:0	10\$000	60\$000	34\$042	80.000\$000	141.000\$000	61.000\$000
Ju. 26	\$	39.000,00	15.654,35		15.654,35	54.654,35	5\$000	11\$930	3\$567	195.000\$000	652.026\$400	457.026\$400
Jl. 27	\$	100.200,00	40.921,03		40.921,03	141.121,03	5\$100	11\$910	3\$621	511.020\$000	1.680.751\$500	1.169.731\$500
Set. 3	£	1.000:0:0	175:0:0		175:0:0	1.175:0:0	40\$000	60\$176	34\$042	40.000\$000	70.706\$800	30.706\$800
4	\$	52.000,00	21.306,50		21.306,50	73.306,50	5\$100	12\$020	3\$615	265.200\$000	881.144\$100	615.944\$100
Out. 1	\$	19.000,00	7.795,90		7.795,90	26.795,90	5\$100	11\$910	3\$583	96.900\$000	319.139\$200	222.239\$200
13	\$	26.000,00	10.675,34		10.675,34	36.675,34	5\$100	11\$830	3\$501	128.384\$000	434.602\$800	306.218\$800
Some	\$	1.006.700,00	367.240,20	1.960,00	365.280,20	1.371.980,20			3\$550	4.990.011\$400	16.611.779\$900	11.621.768\$500
	£	3.000:0:0	525:0:0		525:0:0	3.525:0:0			34\$042			

RESUMO

Emprestimo Americano:
 Valor nominal adquirido — \$ 1.006.700,00
 Juros \$ 365.280,20 \$ 1.371.980,20 por Rs. 4.870.011\$400

Emprestimo Inglês:
 Valor nominal adquirido — £ 3.000:0:0
 Juros £ 525:0:0 £ 3.525:0:0 por Rs. 120.000\$000—Total dispendido pelo Estado Rs. 4.990.011\$400

Equivalente ao cambio do dia, pelas taxas acima demonstradas Rs. 16.611.779\$900

Diferença que corresponde ao lucro auferido pelo Estado Rs. 11.621.768\$500

O Estado teria que pagar, de acôrdo com o contrato do emprestimo americano, durante os anos de 1934 a 1938, juros de 8 % sobre \$ 5.000.000,00— \$ 1.600.000,00
 porém, em virtude do Decreto Federal n. 23.829, de 5 de fevereiro de 1934, ficou na obrigação de pagar de juros, somente as seguintes percentagens:

em 1934)—17½% dos juros de 8% sobre o capital em circulação de	\$ 4.704.800=17½% de	
	\$ 376.384=\$	65.868
em 1935)—20% idem idem idem	20% de	
	\$ 376.384=\$	75.276
em 1936)—22½% idem idem idem	22½% de	
	\$ 376.384=\$	84.686
em 1937)—32½% idem idem idem	32½% de	
	\$ 376.384=\$	122.324=
		\$ 348.154,00

Ficou, portanto, isento do pagamento de..... \$ 1.251.846,00
 Em consequencia das operações de compra de titulos, acima referidas, o total de \$ 348.154, que o Estado deveria pagar de 1934 a 1938, ficou reduzido a \$ 273.658, conforme abaixo se demonstra:
 Juros que o Estado deixa de pagar em virtude da compra de titulos no valor nominal de \$ 1.006.700, retirados de circulação:

em 1934)—17½% dos juros de 8% sobre	\$ 1.006.700=\$	14.093,80
em 1935)—20% idem idem idem	==	16.107,20
em 1936)—22½% idem idem idem	==	18.120,60
em 1937)—32½% idem idem idem	==	26.174,20

Soma \$ 74.495,80, que, calculada ao cambio desta data, representa mais um lucro de Rs. 882.777\$600

Assim: Total que seria pago de conformidade com o Decreto Federal	\$ 348.154,00
Diferença que se deixa de pagar em virtude da compra de titulos	\$ 74.496,00
Total que será pago.....	\$ 273.658,00

Lucro total auferido pelo Estado

Na compra de titulos	11.621.768\$500
Em juros que deixa de pagar	882.777\$600 =
	<u>12.504.546\$100</u>

Secretaria da Fazenda, 19 de outubro de 1934.

J. Costa Moellmann
 Secretario da Fazenda

Inspeção de Terras e Colonização

Inspetoria do 1º Distrito

Sede: Bom Retiro

EDITAL Nº 21

De ordem do Sr. Eng. Diretor de Terras e Colonização, faço público, para conhecimento dos interessados, que as posições requerendo terras no município de Bom Retiro, cujos nomes, nomes dos requerentes, áreas, situações e confrontações vão abaixo mencionadas, se acham nesta Inspetoria com vistas aos oponentes ou interessados, durante o prazo de 30 dias, findo o qual e não havendo contestações será feita por esta Inspetoria a verificação das áreas requeridas e logo em seguida encaminhadas a despacho final.

MUNICIPIO DE BOM RETIRO

217/34 Antonio José de Bonfim-requer 50 hectares de terras no logar «Rio do Leste», confrontando:

Ao N. com terras devolutas.
Ao S. com terras devolutas.
Ao L. com Teodoro Röcker.

Ao W. com o requerente.

1058/34—Antonio Mariano da Silva-requer mais ou menos 90 hectares no logar «Rio Virgílio», confrontando:

Ao N. com Marcos Böll.
Ao S. com Tiago Ferreira de Albuquerque.

Ao L. com terras devolutas.
Ao W. com Andriano Tristão da Cruz.

1059—Manoel Ferreira do Nascimento-requer 100 hectares no logar «Furna do Banhadão», confrontando:

Ao N. com terras devolutas.
Ao S. com Generoso Ildefonso de Oliveira.

Ao L. com terras devolutas.
Ao W. com terras devolutas.

1960/34—Arno Oscar Meyer-requer 100 hectares no logar «Rio de Traz», confrontando:

Ao N. com Carlos Meyer.
Ao S. com o rio Campo Novo do Norte.

Ao L. com terras devolutas.
Ao W. com Carlos Meyer.

E para que ninguém alegue ignorância lavrei o presente edital, do qual extraí cópias para ser publicadas pelo «Diário Oficial do Estado» e afixadas nos logares mais públicos do município de Bom Retiro e próximo dos terrenos requeridos.

Inspetoria do 1º Distrito de Terras e Colonização, em Bom Retiro, 25 de setembro de 1934.

Mario Abreu, na ausencia do Inspetor.

(5-1)

(3.555)

Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro

Concurso para provimento do cargo de professor catedrático de Clínica Ginecológica

De ordem do dr. Raul Leição da Cunha, Diretor da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, faço público, pelo presente edital, que se acham abertas nesta Secretaria, todos os dias uteis, durante o prazo compreendido entre 20 de Setembro corrente e 31 de Janeiro de 1935, às 16 horas, as inscrições para o concurso de professor catedrático de Clínica Ginecológica deste instituto, de acordo com as disposições do Regulamento desta Faculdade, aprovado pelo decreto federal n. 20.865, de 28 de dezembro de 1931.

Para a inscrição ao concurso de professor catedrático o candidato deverá apresentar:

a) Diploma profissional ou científico de Instituto onde se ministre ensino da disciplina a cujo concurso se propõe;

b) Prova de que é brasileiro, nato ou naturalizado;

c) Prova de sanidade e de idoneidade moral;

d) Documentação da atividade profissional ou científica que tenha exercido e que se relacione com a disciplina em concurso;

e) Prova de ser docente livre ou ter concluído o curso médico, pelo menos seis anos antes;

f) Recibo do pagamento da taxa de trezentos mil réis.

O concurso de títulos constará da apreciação dos seguintes documentos:

a) Diplomas e quaisquer outras dignidades universitárias e acadêmicas, apresentados pelo candidato;

b) Estudos e trabalhos científicos, especialmente daqueles que assinalem pesquisas originais, ou que revelam conceitos doutrinais pessoais de real valor;

c) Atividades didáticas exercidas pelo candidato;

d) Realizações práticas, de natureza técnica ou profissional, particularmente de interesse coletivo.

O simples desempenho de funções públicas, técnicas ou não, a apresentação de trabalhos, cuja autoria não possa ser autenticada, e a exibição de atestados gratuitos, não constituem documentos idoneos. O concurso de provas versará sobre:

a) Prova escrita;

b) Prova prática ou experimental;

c) Prova didática.

Secretaria da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, em 19 de Setembro de 1934.

a) Dr. Martinho Lima Guimarães, Secretario.
Secretaria da Universidade

Prefeitura do Municipio de Curitiba
Balancete da receita e despesa do mês de agosto de 1934

RECEITA

§ I RENDA TRIBUTARIA

a) Imposto de indústrias e profissões	T. A	25\$000	
b) » predial	T. B	8\$000	
c) » viação rural	T. C	1.710\$000	
e) » pastoril	T. E	451\$000	
i) » emolumentos	T. I	2\$000	
l) » gado abatido	T. L	21\$000	
m) » taxa escolar	T. M	102\$000	2.319\$000

§ II RENDA PATRIAMONIAL

b) Cemiterios	T. N	6\$000	
c) Cobrança e laudemios	T. N	5\$900	11\$000

§ III RENDA EVENTUAL

b) Mórás de pagamentos		54\$950	
c) Cobrança da dívida ativa		103\$700	158\$650

Total da Receita

2.488\$650

Saldo de julho 4.799\$698

TOTAL GERAL

7.288\$348

DESPESA

§ I ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

a) Subsídio do prefeito do mês de agosto	400\$000	
b) Vencimentos do secretario-tesoureiro do mês de agosto	500\$000	

d) Idem ao fiscal geral do mesmo mês 175\$000

e) Idem ao segundo fiscal do mesmo mês 140\$000

i) Ao Correio e Telegrafo 172\$300 1.387\$300

§ II INSTRUÇÃO PÚBLICA

b) Vencimentos do professor municipal de Perdizinhos, Pedro Ferreira Dias, dos meses de junho e julho		200\$000
---	--	----------

§ III HIGIENE E ASSISTENCIA PÚBLICA

b) Pago ao dr. Henrique Berger Junior, do tratamento de um preso		8\$000
--	--	--------

§ V DESPESAS POLICIAIS E JUDICIAIS

b) Vencimentos do carcereiro do mês de agosto		100\$000
---	--	----------

§ VII OBRAS PÚBLICAS

a) Pago a Antonio Dolberth de serviços no proprio municipal em que funciona o Grupo Escolar Arcipreste Paiva	193\$000	
b) Pago a Sebastião Tomaz de Alcantara, pelo conserto de um pontilhão na estrada do Guarda-Mór	14\$000	

Idem a Alfredo Drisser, de um aterrado no logar Campo Redondo, estrada de Santa Cecilia 15\$600

Idem a Henrique Weber, de serviços na estrada Taquarussú-Liberata 187\$200

Idem a Hugo Bernardoni de roçada na estrada de Santa Cecilia 15\$600

Idem a Anacleto Antunes de Souza de desmatação na estrada de Cabaçais 124\$800

Idem a Leopoldo Rafaeli de desmatação estrada de Santa Cecilia, perto do Rio Marombas 47\$600

Idem a Carlos Weber de serviços na estrada Taquarussú-Liberata 93\$600

Idem a José Antonio Robeiro, de madeiras fornecidas para a construção de uma ponte na estrada Cutitibanos-Canoinhas 85\$000 776\$400

§ VIII INDENIZAÇÕES

a) Pago aos herdeiros beneficiarios da vitima de acidente de trabalho H. Frederico Julio Blankenburg em virtude do acordo feito entre a Prefeitura Municipal e os citados herdeiros, da prestação relativa ao mês de agosto		200\$000
---	--	----------

Saldo para setembro 4.616\$648

TOTAL GERAL

7.288\$348

Prefeitura Municipal do Curitiba, 6 de setembro de 1934.

Francisco José Duarte Secretario-tesoureiro

VISTO—Antonio Grunemann de Souza—Prefeito

(444)

**Concurso para Escri-
vães das Coletorias
das Rendas Federais,
neste Estado**

De ordem do sr. Presidente, Procurador Fiscal da Fazenda Nacional neste Estado, Dr. Othon da Gama Lobo D'Eça, faço ciente aos interessados que se acha aberta com o prazo de trinta (30) dias, a contar da data da publicação do presente edital, a inscrição dos candidatos ao concurso de escrivães das coletorias das Rendas Federais deste Estado, a realizar-se nesta Delegacia Fiscal, conforme ordem telegráfica n. 14, de 25 de julho do corrente ano, do exmo. sr. Diretor Geral da Fazenda Nacional.

As materias exigidas são as seguintes:

Português (caligrafia, ortografia e Redação);

Aritmetica (especialmente em relação às operações em uso no commercio);

Escrifuração mercantil (por partidas dobradas).

Os candidatos para a inscrição deverão apresentar os seguintes documentos:

a) prova de ser brasileiro nato, maior de dezoito (18) e menor de vinte e cinco (25) anos;

b) prova de bom comportamento;

c) caderneta de reservista, ou certificado de isenção do serviço militar;

d) prova que é eleitor.

Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional em Santa Catarina, 22 de outubro de 1934.

O Secretario, 2º escriturario
Armando Luiz Camisão

**Diretoria de Terras e
Colonização
Inspetoria do I.
Distrito**

EDITAL N. 22

Prazo de 30 dias

De ordem do Sr. Eng. Diretor de Terras e Colonização, faço público, para conhecimento dos interessados, que a petição requerendo terras no município de Bom Retiro, cujo numero, nome do requerente, área, situação e confrontações vão abaixo mencionadas, se acha nesta Inspetoria com vistas aos oponentes ou interessados, durante o prazo de 30 dias, findo o qual e não havendo contestações, será feita por esta Inspetoria a verificação da área requerida e logo em seguida encaminhada a despacho final.

**MUNICIPIO DE BOM
RETIRO**

10/34 — Joaquim Antunes Borges — requer 135.000 m² de terras no lugar «Serra dos Alves» confrontando ao N. com

EDITAL

O Dr. Mileto Tavares da Cunha Barreto, Juiz de Direito da 2a. vara da Comarca da Capital, na forma da lei etc. Faz saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que designou o dia 9 de novembro proximo as 11 horas, para abrir-se a 4a. Sessão do Juri desta Comarca do corrente ano, que trabalhará em dias consecutivos na sala do Tribunal do Jury, no Palacio da Justiça e que havendo procedido o sorteio dos 20 jurados que têm de funcionar na mesma Sessão, foram sorteados os cidadãos seguintes: — Adolfo Bittencourt da Silveira, Amiloquio de Carvalho, Carlos Reinisch, Dulce Pereira, Djalma Moellmann, Euclides Vieira Mafra, Henrique Rupp Junior, Henrique Brüggmann, Isaura de Oliveira Kias, Iraci Bitencourt da Silveira, Jorge Garrido Portella, Luiz Oscar de Carvalho, Nelson Moreira Gomes, Orlando Simas, Procopio Borja, Pedro Vieira Vital, Roberto de Souza Pereira, Raul Bonifacio Dutra, Turibio Silveira e Teodoro Ligoky: — a todos os quais e cada um de per si, bem como os interessados em geral, se convida para comparecerem em dia e hora e local acima designados, enquanto durar a presente sessão, sob as penas de lei. E para constar mandei afixar o presente edital no lugar do costume e publicar pela imprensa. Palacio da Justiça em Florianopolis 12 de outubro de 1934. Eu, Abel Carneiro Monteiro, Escrivão do Juri que datilografei (as).
Mileto Tavares da Cunha Barreto, Juiz de Direito.

Certifico e afixei o presente edital no local do costume e dou fé. Florianopolis, 10 de outubro de 1934. O official de Justiça Dionisio Antonio Virissimo.

Está conforme o original.

Abel Carneiro Monteiro
Deverão ser julgados na presente Sessão os réus Benedito Jorge, Argeu Silva e Aristides Eusebio Coelho.

Abel Carneiro Monteiro
(3.767)

Sebastião Correia de Mello, ao S. com Alcebiades Nogueira de Andrade, ao L. com João Ribeiro da Costa, ao O. com o rio Garganta.

E para que ninguem alegue ignorancia lavrei o presente edital do qual extraí copias para serem publicadas pelo «Diario Oficial do Estado» e afixadas nos logares mais publicos do municipio de Bom Retiro e proximo do terreno requerido.

Inspetoria do 1º Distrito de Terras e Colonização em Bom Retiro, 8 de outubro de 1934.
Eng. Pedro A. Gonçalves

Inspetor (3.771)

Diretoria de Terras e Colonização

Inspetoria do 3º Distrito

EDITAL N. 71

Prazo de 30 dias

De ordem do Sr. Diretor de Terras e Colonização, faço público, para conhecimento dos interessados, que as petições requerendo terras devolutas no municipio de Nova Trento, já medidas e demarcadas, cujos numeros, nomes dos requerentes, áreas e situações vão abaixo mencionadas, se acham nesta Inspetoria com vistas aos oponentes ou interessados, durante o prazo acima de 30 dias, findo os quais, não havendo contestações, serão as ditas petições encaminhadas à Diretoria de Terras e Colonização, para serem submetidas a despacho final do Exmo. Snr. Coronel Interventor.

**MUNICIPIO DE NOVA
TRENTO**

824/34 — Stanisláo Roesner, requer 164.849 mts. 2 de terras devolutas no lugar Ribeirão da Canela, confrontando com terras de sua propriedade.

925/34 — João Turazzi — requer o lote n. 11 da linha conselheiro Duarte Silva, confrontando ao N. e W. com terras devolutas, ao S. com o lote n. 10 da mesma linha e ao L. com os lotes n.ºs. 63 e 65 da linha Alto Salto.

926/34 — Alberto Malizewsk requer 207.457 mts. 2 de terras devolutas no lugar Ribeirão da Canela, confrontando ao S. e W. com terras devolutas, ao N. com terras requeridas por Stanisláo Roesner e ao L. Bolis M.

927/34 — Augusto Will — requer 282.530 mts. 2 de terras devolutas no lugar Ribeirão Bonito, confrontando ao N. com o lote n. 11 da mesma linha, ao S. e W. com terras devolutas e ao L. com o lote n. 16 da mesma linha.

2482/33 — Luiz Ninatti — requer 252.925 mts. 2 de terras devolutas na linha colonial Baixo Salto, confrontando ao N. com o lote n. 34 da linha Ribeirão do Salto, ao S. com o Ribeirão do Salto, ao L. com o lote n. 12 da mesma linha e ao W. lotes n.ºs 20 e 32 da mesma linha.

E para que ninguem alegue ignorancia lavrei o presente do qual extraí copias para serem publicadas no «Diario Oficial» da Capital, afixadas no lugar do costume e nos logares mais publicos do Municipio de Nova Trento.

Blumenau, 24 de setembro de 1934

Gil Faus'o de Sousa
INSPETOR

(3.543)

Diretoria de Terras e Colonização

Inspetoria do I. Distrito

Séde Bom Retiro

Edital N. 20

De ordem do Sr. Eng. Diretor de Terras e Colonização, faço público que ficam intimados todos os devedores por divida colonial em atraso até 31 de Dezembro de 1933, no municipio de São José, ou seus sucessores, cujos nomes, data da concessão, áreas e situações de seu terrenos vão abaixo mencionados, a comparecerem na séde desta Inspetoria até o dia 11 de janeiro de 1935, afim de saldarem seus debitos, gozando do abatimento de 50 % (cincoenta por cento) a quo se refere o art. n. 253, de atual Regulamento de Terras e Colonização, baixado com o Dec. n. 46, de 11 de julho de 1934.

Municipio de São José

Frederico Hang — terreno concedido em outubro de 1904, no lugar «Alto Engano», com a área de 300.000 m².

Empoldo Narciso Cardoso — terreno concedido em janeiro de 1904, no lugar «Rio Garcia», com a área de 102.000 m².

Julio Jüenck — terreno concedido em outubro de 1904, no lugar «Ribeirão Fartura», com a área de 300.000 m².

Leopoldo Scheimann — terreno concedido em junho de 1933, no lugar «Rio Verde», com a área de 113.228, 9 m².

Carlos Guckert — terreno concedido em junho de 1933, no lugar «Rio da Paca», com área de 67.200 m².

Pedro João Reitz — terreno concedido em junho de 1933, no lugar «Rio da Paca», com a área de 60.900 m².

Fridolino Knaul — terreno concedido em junho de 1933, no lugar «Rio Verde», com a área de 674.098, 74 m².

Francisco Gödert — terreno concedido em junho de 1933 no lugar «Linha-São João» com a área de 124.811, 86 m².

Lucas José Dias — terreno concedido em agosto de 1899 no lugar «Rio Garcia», com a área de 413.195 m².

Joaquina Avelina Rodrigues — terreno concedido em setembro de 1913, no lugar «Angolina», com a área de 549.965 m².

Sergio Carlino de Assunção — terreno concedido em janeiro de 1930 no lugar «Rio Verde», com área de 2.223.000 m².

Custodia Rosa de Jesus — terreno concedido no lugar «São José» com a área de 313.942 m².

Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Santa Catarina — Administração do Dominio da União

EDITAL

De ordem do sr. Delegado Fiscal, torno publico, para conhecimento dos interessados, que o sr. Alfredo Silva requereu em petição datada de 6 de outubro de 1933, o aforamento perpetuo de um terreno de marinha, situado na Cidade de Biguassú, município do mesmo nome, neste Estado, medindo 50m.80 de frente por 33m.00 de fundos, com as seguintes confrontações: Norte, com terras de Olivio Januario de Amorim; a Leste, com Rio Biguassú; ao Sul, com terras de Romão Farias e ao Oeste com terras do requerente.

Em virtude de terem sido ouvidas, sem impugnação, todas as Repartições de que tratam os artigos 3.º e 4.º do Decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, vai ser deferido o requerimento do mesmo senhor, si dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, nenhuma reclamação fôr apresentada a esta Delegacia que impeça a concessão pretendida de acôrdo com o artigo 16 do citado Decreto, sendo que, depois de expirado o dito prazo nenhuma impugnação poderá ser mais tomada em consideração por esta Delegacia.

Ficará sem efeito o aforamento do terreno acima descrito, si em qualquer tempo fôr constatada a existencia de areias monazíticas ou metais preciosos.

Administração do Dominio da União em 19 de Setembro de 1934.

Sylvio Dias Fernandes
Escrivão do Registro
30-26 (420)

Isaach Vermohl — terreno concedido em agosto de 1929 no logar «Linha São João», com a área de 189.000 m-q.

Expirado o prazo acima marcado e não tendo o devedor saldado a sua divida reverterá o lote ao dominio do Estado e será posto em hasta publica ou concedido a quem o requerer, não cabendo ao concessionario devedor qualquer indenização ou restituição.

E para que ninguém alegue ignorancia lavrei o presente edital em livro apropriado, do qual extraí cópias para publicação do «Diario Oficial do Estado» e afixação nos logares mais publicos do município de São José.

Inspetoria do 1.º Distrito de Terras e Colonização, em Bom Retiro 24 de setembro de 1934.

Mario Abreu
Na ausencia do Inspetor
(3.554)

Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Santa Catarina

ADMINISTRAÇÃO DO DOMINIO DA UNIÃO

EDITAL

De ordem do sr. Delegado Fiscal, torno publico, para conhecimento dos interessados, que o sr. Vital de Amorim requereu em petição datada de 10 de outubro de 1933, o aforamento perpetuo de um terreno de marinha, situado na cidade de Biguassú, município do mesmo nome, neste Estado, medindo 40m, 40 de frente por 33m, 00 de fundos, com as seguintes confrontações: Norte, com a Estrada Geral; a Leste, com o Rio Biguassú; ao Sul, com terras de Olivio Januario de Amorim e ao Oeste com terras do requerente.

Em virtude de terem sido ouvidas, sem impugnação, todas as Repartições de que tratam os artigos 3.º e 4.º do Decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, vai ser deferido o requerimento do mesmo senhor, si dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, nenhuma reclamação fôr apresentada a esta Delegacia que impeça a concessão pretendida de acôrdo com o artigo 16 do citado Decreto sendo que, depois de expirado o dito prazo, nenhuma impugnação poderá ser mais tomada em consideração por esta Delegacia.

Ficará sem efeito o aforamento do terreno acima descrito, si em qualquer tempo fôr constatada a existencia de areias monazíticas ou metais preciosos.

Administração do Dominio da União, em 19 de Setembro de 1934.

Sylvio Dias Fernandes
Escrivão do Registro.
30 26 (419)

Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Santa Catarina

Administração do Dominio da União
EDITAL

De ordem do Sr. Delegado Fiscal, torno publico, para conhecimento dos interessados,

TESOURO DO ESTADO

Coletoria de Florianopolis

Arrecadação efetuada pela Coletoria de Florianopolis, de 1.º até o dia 22 do corrente: 42:708\$700.

(3.851)

que o sr. Olivio Januario de Amorim requereu em petição datada de 7 de outubro de 1933, o aforamento perpetuo de um terreno de marinha, situado na Cidade de Biguassú, município do mesmo nome, neste Estado, medindo 63, m80 de frente, por 33, m00 de fundos, com as seguintes confrontações: Norte, com terras de Vital Amorim; a Leste, com o Rio Biguassú; ao Sul, com terras de Alfredo Silva e ao Oeste com terras do requerente.

Em virtude de terem sido ouvidas, sem impugnação, todas as Repartições de que tratam os artigos 3.º e 4.º do Decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, vai ser deferido o requerimento do mesmo senhor, si dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, nenhuma reclamação fôr apresentada a esta Delegacia que impeça a concessão pretendida, de acôrdo com o artigo 16 do citado Decreto, sendo que, depois de expirado o dito prazo, nenhuma impugnação poderá ser mais tomada em consideração por esta Delegacia.

Ficará sem efeito o aforamento do terreno acima descrito, si em qualquer tempo fôr constatada a existencia de areias monazíticas ou metais preciosos.

Administração do Dominio da União em 19 de Agosto de 1934.

Sylvio Dias Fernandes
Escrivão do Registro
30-26 (417)

Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Santa Catarina

Administração do Dominio da União

EDITAL

De ordem do sr. Delegado Fiscal, torno publico, para conhecimento dos interessados, que os srs. Dario Guilherme Avila e Guilherme Avila Filho requereiram em petição datada de 20 de março do corrente ano, o aforamento perpetuo de um terreno de marinha, situado entre a rua Conselheiro Mafrá e cais Frederico Rola, nes a Capital, medindo 3m, 42 de frente por 18m, 75 de fundos, com as seguintes confrontações: NE. com a rua Conselheiro Mafrá; SW. com o cais Frederico Rola; SE. com o cais Rodolfo Richter e ao NW. com herdeiros de Mathias J. da Silva.

Em virtude de terem sido ouvidas, sem impugnação, todas as Repartições de que tratam os artigos 3.º e 4.º, do Decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, vai ser deferido o requerimento dos mesmos senhores, si dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, nenhuma reclamação fôr apresentada a esta Delegacia que

Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Santa Catarina

Administração do Dominio da União

De ordem do sr. Delegado Fiscal, torno publico, para conhecimento dos interessados que o sr. Carlos Meyer requereu em petição datada de 11 de abril de 1934, o aforamento perpetuo de um terreno de marinha, sito à rua Conselheiro Mafrá, predio n. 4, município de Florianopolis, medindo 8, m 94 de frente, extremado pelo Nordeste com terras dos herdeiros Wendhausen; ao Sudoeste com a rua Conselheiro Mafrá (mar); ao Sudoeste com marinhas ocupadas pelo sr. Jorge Sallum predio n. 2 e ao Noroeste com marinhas ocupadas pelo sr. Alexandre Moysés Jorge, prédio n. 6.

Em virtude de terem sido ouvidas, sem impugnação, todas as Repartições de que tratam os artigos 3.º e 4.º do Decreto n. 4.105 de 22 de fevereiro de 1868, vai ser deferido o requerimento do mesmo senhor, si dentro do prazo de 30 dia, a contar desta data, nenhuma reclamação fôr apresentada a esta Delegacia que impeça a concessão pretendida, de acôrdo com o artigo 16 do citado Decreto, sendo que, depois de expirado o dito prazo, nenhuma impugnação poderá ser mais tomada em consideração por esta Delegacia.

Ficará sem efeito o aforamento do terreno acima descrito, si em qualquer tempo fôr constatada a existencia de areias monazíticas ou metais preciosos.

Administração do Dominio da União, em 8 de setembro de 1934.

Sylvio Dias Fernandes
Escrivão do registro
30-26 (427)

impeça a concessão pretendida de acôrdo com o artigo 16.º do citado Decreto, sendo que, depois de expirado o dito prazo, nenhuma impugnação poderá ser mais tomada em consideração por esta Delegacia.

Ficará sem efeito o aforamento do terreno acima descrito, si em qualquer tempo fôr constatada a existencia de areias monazíticas ou metais preciosos.

Administração do Dominio da União, em 17 de setembro de 1934.

Sylvio Dias Fernandes
Escrivão do Registro
30-26 (418)

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORIANOPOLIS

Movimento da Tesouraria, no dia 22 de outubro de 1934

RECEBIMENTOS

Saldo do dia 20 (em caixa)		34:118\$408
RECEITA ORÇAMENTARIA		
Renda Tributaria		
Imposto sobre gado abatido	303\$500	
Imposto sobre veiculos	35\$000	
Emolumentos e averbações	4\$000	
Taxa de expediente	7\$000	349\$500
Renda Patrimonial		
Renda dos cemiterios	10\$000	
Pescado	77\$500	87\$500
Renda Eventual		
Multas por mora		3\$500
Receita com aplic. especial		
Adicional de 10% sobre a Renda Tributaria hoje arrecadada		34\$950
		<u>34:593\$858</u>

PAGAMENTOS

DESPEZA ORÇAMENTARIA		
Grupo Arquidiocesano São José, subvenção do mês de setembro		50\$000
Eduardo Calixto Pereira, serviços na estrada da Trindade		62\$000
Folha do pessoal encarregado dos diversos serviços de obras públicas, 1a. quinzena de outubro	828\$000	
Idem da conservação de ruas não calçadas, idem	1:224\$000	
Idem da construção dos cemiterios das Irmandades, mês de outubro	4:613\$800	
BALANÇO	<u>27:816\$058</u>	<u>34:593\$858</u>
Discriminação dos saldos Disponivel		
Em caixa		27:816\$058
No Banco Nacional do Comércio		
Conta n. 1	8:898\$109	36:714\$167
Serviço de juros de apolices		
No Banco Nacional do Comércio		
Conta n. 3 (Para resgate de juros em atraso até 1931)	10:269\$101	
Conta n. 4 (Para resgate de juros em atraso de 1932)	704\$300	10:973\$401
Cauções		
No Banco Nacional do Comércio		
Conta n. 5 (Depositantes de dinheiro)	8:822\$700	56:510\$268

Prefeitura do Município de Florianópolis, 22 de outubro de 1934.
Leonidas de S. Medeiros O. P. Machado
 Tesoureiro Chefe da Secção de Contab. (3.849)

Diretoria de Obras Públicas

Serviço de Luz e Força de Florianópolis

Edital

De ordem do senhor Diretor de Obras Públicas, faço publico que esta Diretoria está procedendo ao levantamento geral dos consumidores a medidor e a «for-fait» e, ao mesmo tem-

po, comunico que o consumo contado do dia 12 do corrente deverá ser recolhido na Colatoria Estadual, para o que se fará expedir oportunamente uma via da respectiva conta ao consumidor.

Diretoria de Obras Públicas, 15 de outubro de 1934.

Manfredo Leite

Encarrega lo Co Expediente

Côrte de Apelação

Ata da 3.405 sessão ordinária

Aos 25 dias do mês de setembro do ano de 1934, nesta cidade de Florianópolis, capital do Estado de Santa Catarina, na sala das sessões do Superior Tribunal de Justiça, às horas do costume, presentes os srs. desembargadores Gustavo de Toledo Piza, presidente, Salvio de Sá Gonzaga, Francisco Tavares da Cunha Melo Solarinho, João da Silva Medeiros Filho, Heraclito Carneiro Ribeiro, Americo da Silveira Nunes, Erico Ennes Torres, Urbano Müller Sales, e o dr. Henrique da Silva Fontes, Procurador Geral do Estado, foi aberta a sessão o lida a ata da antecedente a qual foi aprovada.

Distribuições: — Ao sr. des. Salvio Gonzaga os autos do recurso crime n. 1.914 da comarca de Florianópolis, em que é recorrente a Justiça e recorrido Boaventura Alves da Silva.

Ao sr. des. Tavares Sobrinho os seguintes autos: — Recurso crime n. 1.915 da comarca de Biguassú, em que é recorrente o 2º Suplente do Juiz de Direito e recorrido Eduardo Boaventura Silvy e outro; e a apelação crime n. 5.020 da comarca de Curitiba, em que é apelante a Justiça e apelados Juvenal Alves das Neves e outro.

Ao sr. des. Medeiros Filho os autos de apelação crime n. 5.021 da comarca de Biguassú, em que é apelante a Justiça e apelado Primo Jacob Binhot.

Ao sr. des. Carneiro Ribeiro os seguintes autos: — Apelação crime n. 5.022 da comarca de Curitiba, em que é apelante a Justiça e apelado Francisco Schultz; o o agravo n. 758 da comarca de Joinville, em que é agravante o dr. Placido Gomes de Oliveira e agravados Antonio Huettel e s/m.

Ao sr. des. Silveira Nunes os autos de apelação crime n. 5.023 da comarca de Canoinhas, em que é apelante a Justiça e apelado Abilio Soares Fragozo.

Ao sr. des. Erico Torres os autos de apelação crime n. 5.021 da comarca de Curitiba, em que é apelante a Justiça e apelado Francisco da Rosa.

Passagens: — Do sr. des. Salvio Gonzaga ao sr. des. Tavares Sobrinho os seguintes autos: — Recurso crime n. 1.878 da comarca de Itajaí, em que é recorrente o dr. Juiz de Direito e recorrido Felipe Pires; e dos embargos

cíveis n. 1.696 da comarca de Biguassú, em que é apelante a União Mercantil Brasileira S. A. e embargado Alfredo Silva & Cia.

Do sr. des. Tavares Sobrinho ao sr. des. Medeiros Filho os autos de apelação crime n. 4.978 da comarca de Tijucas, em que é apelante a Justiça e apelado Lino Voltoline.

Do sr. des. Medeiros Filho ao sr. des. Carneiro Ribeiro os seguintes autos: — Recurso crime n. 1.908, da comarca de Indaial, em que é recorrente o dr. Juiz de Direito e recorrido Pedro Ferreira; recurso crime n. 1.900 da comarca de Canoinhas, em que é recorrente o dr. Juiz de Direito e recorrido Pedro Kluschka; e do recurso crime n. 1.860 da comarca de Florianópolis, em que é recorrente João Flores e recorrida a Justiça.

Do sr. des. Carneiro Ribeiro ao sr. des. Silveira Nunes os seguintes autos: — Recurso crime n. 1.901 da comarca de Canoinhas, em que é recorrente o dr. Juiz de Direito e recorrido Paulo Schiessel; e do recurso crime n. 1.854 da comarca de Itajaí, em que é recorrente o dr. Juiz de Direito e recorrido Braz Santana.

Do sr. des. Silveira Nunes ao sr. des. Erico Torres os seguintes autos: — Recurso crime n. 1.875 da comarca de Palhoça, em que é recorrente o dr. Juiz de Direito e recorrido Renato Sell; apelação crime n. 4.976 da comarca de Urussanga, em que é apelante a Justiça e apelado José Fieira; e do agravo n. 754 da comarca de Joinville, em que é agravante J. M. Suruggi e agravados o dr. Cozar Pereira de Souza e s/m.

Do sr. des. Erico Torres ao sr. des. Urbano Sales, os seguintes autos: — Recurso crime n. 1.876 da comarca de Palhoça, em que é recorrente o dr. Juiz de Direito e recorrido Reinaldo Althoff; apelação crime n. 4.977 da comarca da Laguna, em que é apelante a Justiça e apelado Jonas Alexandre; e do agravo n. 756 da comarca de Blumenau, em que são agravantes Henrique Tomaz da Rosa e outros o agravados José Bulla e outro.

Do sr. des. Urbano Sales ao sr. des. Salvio Gonzaga os autos de apelação civil n. 1702 da comarca de Joinville, em que são apelantes Artur Elix e s/m. e apelado Guilherme Walther.

Entrega de autos: — Pelo sr. des. Urbano Sales foram entregues ao sr. des. Procurador Geral do Estado, afim de dar o seu parecer, os autos de recurso crime n. 1.913 da comarca de

Curitibanos, em que é recorrente o dr. Juiz de Direito e recorrido Claudiano Vieira.

Restituição: — Pelo sr. des. Procurador Geral do Estado foram restituídos os seguintes autos, afim de dar o seu parecer:

Ao sr. des. Tavares Sobrinho, os autos de recurso crime n. 1.866 da comarca de Tubarão, em que é recorrente o dr. Juiz de Direito e recorrido Oswaldo Francisco Lino.

Ao sr. des. Silveira Nunes, os autos de recurso crime n. 1.869 da comarca de Lages, em que são recorrentes o dr. Juiz de Direito e a Justiça e recorrido Athanazio Antunos.

Ao sr. des. Erico Torres, os autos de recurso crime n. 1.870 da comarca de Lages, em que é recorrente o dr. Juiz de Direito e recorrido Virgílio Faria.

Ao sr. des. Urbano Sales, o recurso crime n. 1.864 da comarca de Cruzeiro, em que é recorrente a Justiça e recorridos Marcelino Ruas e outros.

Impedimentos — O sr. des. Medeiros Filho, julgou-se impedido de funcionar nos autos de recurso crime n. 1.858 da comarca do Rio do Sul, em que é recorrente o dr. Juiz de Direito e recorrido Erich Siewerdt e outros, sendo por despacho do sr. des. Presidente entregues ao sr. des. Carneiro Ribeiro para servir como revisor.

Dia pedido: — Pelo sr. des. Salvio Gonzaga foi pedido dia para julgamento dos seguintes autos: Recurso crime n. 1.854 da comarca de Urussanga, em que é recorrente o dr. Juiz de Direito e recorrido Braz Anfiloquio, recurso crime n. 1.813 da comarca de Urussanga, em que é recorrente o dr. Juiz de Direito e recorrido Angelo Possamai; e o recurso crime n. 1.852 da comarca de Indaial, em que é recorrente o dr. Juiz de Direito e recorrido Oscar Zickuhr, sendo designada a sessão seguinte para os seus julgamentos.

Pelo sr. des. Medeiros Filho foi pedido dia para o julgamento dos autos de recurso crime n. 1.879 da comarca de Canoinhas, em que é recorrente o dr. Juiz de Direito e recorrido Elidio Fagundes, sendo designada a sessão vindoura para o seu julgamento.

Pelo sr. des. Carneiro Ribeiro foi pedido dia para os julgamentos dos seguintes autos: Recurso crime n. 1.892 da comarca de Curitibanos, em que é recorrente o dr. Juiz de Direito e recorrido Herculano Rodrigues França; e para o recurso crime n. 1.859 da comarca da Palhoça, em que é recorrente o dr. Juiz de Direito e recorrido Luiz Joaquim dos Santos, sendo designada a sessão vindoura para os seus julgamentos.

Pelo sr. des. Erico Torres foi pedido dia para os julgamentos dos seguintes autos: Recurso crime n. 1.855 da comarca de Rio do Sul, em que é recorrente o dr. Juiz de Direito e recorrido Leopoldo Patrício; e para o recurso crime n. 1.861 da comarca da Palhoça, em que é recorrente o dr. Juiz de Direito e recorrido Elpidio Crescencio da Silva, sendo designada a próxima sessão para os seus julgamentos.

Pelo sr. des. Urbano Sales foi pedido dia para os julgamentos dos seguintes autos: — Recurso crime n. 1.911 da comarca do Rio do Sul, em que é recorrente a Justiça e recorrido Ulbrich Weigol; e para o recurso crime n. 1856 da comarca de Florianopolis, em que é recorrente o dr. Juiz de Direito e recorrido Marçal Pio de Oliveira, sendo designada a sessão seguinte para os seus julgamentos.

Assinatura de Acordãos — Foram assinados os acordãos nos seguintes autos: — Recurso crime n. 1.890 da comarca de Curitibanos, em que é recorrente o dr. Juiz de Direito e recorrido Alfredo de Almeida Mello Netto; recurso crime n. 1.896 da comarca de São José, em que é recorrente o dr. Juiz de Direito e recorrido Francisco Thomaz Oriques; recurso crime n. 1851 da comarca de Indaial, em que é recorrente o dr. Juiz de Direito e recorrido Benedito Chagas; recurso crime n. 1.883 da comarca de Tubarão, em que é recorrente o dr. Juiz de Direito e recorrido Ataliba Melo; recurso crime n. 1.867 da comarca de Itajaí, em que é recorrente o dr. Juiz de Direito e recorrido Lazaro Gonzaga Pereira, recurso crime n. 1.874 da comarca de Tubarão, em que é recorrente o dr. Juiz de Direito e recorrido Pedro Manoel Silveira; recurso crime n. 1.880 da comarca de Canoinhas, em que é recorrente o dr. Juiz de Direito e recorrido Felix Idopitalski; recurso crime n. 1.882 da comarca de São Francisco, em que é recorrente o dr. Juiz de Direito e recorrido Celso Branco; recurso crime n. 1.850 da comarca de Lages, em que é recorrente o dr. Juiz de Direito e recorrido Justino Rodrigues Maciel; recurso crime n. 1.889 de Curitibanos, em que é recorrente o dr. Juiz de Direito e recorrido Avelino França Ribeiro; recurso crime n. 1.853 da comarca de Tubarão; em que é recorrente o dr. Juiz de Direito e recorrido Jeronimo Laurindo Mendes; recurso crime n. 1.887 da comarca de Orleans, em que é recorrente o dr. Juiz de Direito e recorrido Francelicio Gonçalves e outro; recurso crime n. 1.868 da comarca de São Joaquim, em que é recorrente o dr. Juiz de Direito e recorridos Bibi-

ano e Jacinto Rodrigues Lima, e no agravo n. 740 da comarca de São Bento, em que são agravantes dr. Alfredo V. Varela e outros e agravados José Brusky e s/m.

Julgamentos: — Foram julgados os seguintes autos:

Recurso de habeas-corpus da comarca de Porto União, em que é recorrente o dr. Juiz de Direito e recorrido Arthur Pereira, decidindo a Corte confirmar a decisão recorrida.

Habeas-corpus da comarca de Porto União, em que é impetrante Dido Augusto e pacientes Aristides Vieira Varguelei e outro, decidindo a Corte converter o julgamento em diligencias, afim de pedir-se informações ao dr. Juiz de Direito.

Habeas-corpus da comarca de Porto União, em que é impetrante e paciente Augusto Müller, decidindo a Corte converter o julgamento em diligencia, afim de pedir-se informações ao dr. Juiz de Direito.

Recurso crime n. 1.865 da comarca de Indaial, em que é recorrente o dr. Juiz de Direito e recorrido Gustavo Lauth, decidindo a Corte negar provimento ao recurso para confirmar o despacho recorrido.

Recurso crime n. 1.872 da comarca de Tubarão, em que é recorrente o dr. Juiz de Direito e recorrido João Assunção, decidindo a Corte negar provimento ao recurso para confirmar o despacho recorrido.

Recurso crime n. 1.843 da comarca de São Francisco, em que é recorrente o dr. Juiz de Direito e recorrido João Oestornack, decidindo a Corte negar provimento ao recurso para confirmar o despacho recorrido.

Recurso crime n. 1.873 da comarca de Mafra, em que é recorrente o dr. Juiz de Direito e recorrido Juventino José da Cruz, decidindo a Corte negar provimento ao recurso para confirmar o despacho recorrido.

Recurso crime n. 1.885 da comarca de São Joaquim, em que é recorrente o dr. Juiz de Direito e recorrido Lucio Horacio de Oliveira, decidindo a Corte negar provimento ao recurso para confirmar o despacho recorrido.

Recurso crime n. 1.871 da comarca de Tubarão, em que é recorrente o dr. Juiz de Direito e recorrido Manoel Alessandro, decidindo a Corte negar provimento ao recurso para confirmar o despacho recorrido.

Apelação cível n. 1.699 da comarca de Itajaí, em que é apelante Manoel Rodrigues e apelada a Companhia Paul S. A. da comarca de Blumenau, decidindo a Corte negar provimento à apelação para confirmar a sentença.

Côrte de Apelação Edital

O Deesmbargador Gustavo de Toledo Piza, Presidente da Corte de Apelação do Estado de Santa Catarina, na forma da lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, achando-se vaga a comarca de DALBERGIA, em virtude da remoção do respectivo Juiz, fica de conformidade com os Decretos ns. 170 de 1931 e 345, de 26 de abril de 1933, marcados aos Juizes que quiserem o prazo de OITO dias para requererem sua remoção para essa comarca.

O pedido pôde ser feito por telegrama.

E, para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente, que será afixado no lugar do costume e publicado pelo «Diario Oficial».

Secretaria da Corte de Apelação em Florianopolis, aos 18 dias do mês de outubro do ano de 1934.

Eu, Joaquim da Costa Arantes, Escrivão respondendo pelo expediente da Secretaria, fiz datilografar.

Gustavo de Toledo Piza

Confére.

Joaquim da Costa Arantes

(3.811)

Adiamento de julgamentos: — Foram adiados os julgamentos dos seguintes autos: — Agravo n. 753 da comarca de Florianopolis, em que é agravante a Companhia Tração Luz e Força de Florianopolis e agravado Oscar Sohn; e a apelação cível n. 1693 da comarca de Joinville, em que é apelante a Fazenda Estadual e apelado o dr. Ulysses Gerson Alves, sendo o primeiro adiado a requerimento do sr. des. Urbano Sales e o segundo a requerimento do sr. des. Relator.

Nada mais havendo a tratar, o sr. des. Presidente encerrou a sessão.

Eu, Euclides Jorge da Cunha, Secretario, lavrei a presente que, subscrevo e assino.

Euclides Jorge da Cunha

(3.562)